



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 419, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 140 de 30 de março de 2026, a qual contratou Servidora para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao serviço da servidora ocupante do cargo Sra Cimone Cristina Henrique;

RESOLVE:

REVOGAR à partir de 16 de outubro de 2026, a Portaria nº 140 de 30 de março de 2026, a qual contratou a Sra. **ANA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 111.***.***-10, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (30 h/sem), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de outubro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 13 de outubro de 2026.
/acm.